



TOPÓGRAFO: MÁRIO CORDEIRO
 CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 2407
 EMITIDA PELA A.N.T
 TELEMÓVEL: 919433627
 mariolopes83@hotmail.com

LEGENDA

■	MARCO J.A.E	---	EXTREMA
□	MARCO GEODÉSICO	---	VEDAÇÃO
⊙	CX. ESG. DOMÉSTICO	---	BERMA
⊙	CX. ESG. PLUVIAIS	---	SERVIENTA
⊙	CX. ÁGUAS	---	MURO
■	SUMIDURO	▽▽▽	TALUDE
□	AQUEDUCTO	□	EDIFÍCIO
□	CAIXA	□	RUÍNAS
□	CAIXA EDP	□	MURO PEDRA
⊙	POSTE EDP	▽▽▽	VALA
⊙	POSTE CTT	□	BOCA DE INCENDIO
⊙	POSTE DE ILUMINAÇÃO	□	MARCO EXTREMA
⊙	VL. ÁGUA	---	OLIVEIRA
⊙	VL. GAS	---	
⊙	POSTE AT	---	
⊙	PALMEIRA	---	
⊙	SOBREIRO	---	
⊙	BOCA DE INCENDIO	---	
⊙	MARCO EXTREMA	---	
⊙	ESTAÇÃO	---	
⊙	OLIVEIRA	---	

PROP:

LOCAL: "ARRIFES" - TRAVESSA DAS ARRIBAS
 FANADA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS
 DA RAINHA - NOSSA SENHORA DO PÓPULO
 COTO E SÃO GREGÓRIO - CALDAS DA RAINHA

ÁREA TOTAL: 3.177,60m²

ESCALA: 1/500

DATA: JANEIRO 2020

NR. ARQ: 001-20

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
ARTIGO RÚSTICO 2483.*
 GEORREFERENCIADO - DATUM 73
 ELIPSOIDE: HAYFORD-SIST. PROJECCÃO: GAUSS
 (EXTREMAS INDICADAS PELO PROPRIETÁRIO)

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO REALIZADO POR:
 MÁRIO GEORGE LOPES CORDEIRO, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO Nº 10576328
 E COM O NIF. 213 549 352, NA QUALIDADE DE TOPÓGRAFO, TITULAR DA CARTEIRA
 PROFISSIONAL 2407, EMITIDA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TOPOGRAFOS

DECLARAÇÃO
 DECLARO PARA EFEITOS DO ARTº 28.º-C DO CÓDIGO DO REGISTO
 PREDIAL, NA REDACÇÃO DADA PELO DEC. LEI Nº118/2008, DE 4 DE JULHO,
 QUE O PRESENTE LEVANTAMENTO E RESPECTIVOS CÁLCULOS ESTÃO
 CONFORME A REALIDADE FÍSICA DO LOCAL.

O TOPÓGRAFO: